

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**BANCO: BRASIL / BANESE**  
**Agência Bancária: 280-1 / 44**  
**Contas Bancárias: 19.614-2 / 21.670-4 / 8.305-4 / 300.243-9**

**PERÍODO: NOVEMBRO/2019**

**Valores em R\$**  
**13.294,71**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>VALOR</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.061,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	230.004,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.060,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	75.219,06
Cota -Parte do FPM	1.961.594,21
Cota-Parte do ITR	2.509,71
Cota-Parte do IPI-Exportação	691,14
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.020.631,57
Cota-Parte do IPVA	44.187,64
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	623,44
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 3.341.582,67</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO</b>	<b>LIQUIDADAS E PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>	
		<b>PROCESSADOS (a)</b>	<b>NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>629.937,78</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	394.001,93	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	235.935,85	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>629.937,78</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(II <sub>a</sub> II <sub>b</sub> ) - III)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>629.937,78</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)</b>	<b>%</b>
Percentual aplicado no período	<b>(V/I) x 100</b>
	<b>18,85</b>

<b>CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

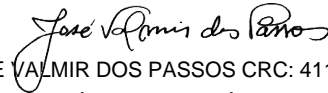
<sup>(2)</sup> Os restos a pagar **inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as**

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo

**Capela, 29 de Novembro de 2019**



LARISSA MANLAK QUINTELA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE  
TÉCNICO CONTÁBIL